



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 50/10 - DE 25 DE MAIO DE 2010.
Dispõe sobre afastamento, a pedido, de servidora,
que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Protocolado n.º 1780/10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, afastamento nos termos do art. 94 e §§, da Lei Complementar nº 011, de 10 de dezembro de 2003, à servidora OSMARINA MENDES DO NASCIMENTO, portadora do RG. 29.490.864-X, do cargo de Recepcionista readaptada, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo - DECET, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governador e Infraestrutura

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.